

**REGULAMENTO VESTIBULAR E ENEM 2019.2 UNIDADE ENGENHO NOVO:
PROMOÇÃO 30 BOLSAS DE ATÉ 100% TODO DIA**

- 1) A promoção destina-se exclusivamente a candidatos do Centro Universitário Celso Lisboa, **Unidade Engenho Novo**, ingressantes em 2019.2 nos cursos de Graduação para o semestre de 2019.2, que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação ou cancelada, com cancelamento realizado no intervalo de um ano, a contar da data da matrícula.
- 2) Esta promoção terá validade do dia **21/05/2019 até 04/06/2019**, ou enquanto durarem as bolsas disponíveis para esta campanha.
- 3) Serão concedidas **30 bolsas de até 100%** todos os dias, sendo 10 bolsas de 100% e 20 bolsas de 45%, distribuídas para candidatos de Vestibular e ENEM.
- 4) Os descontos não são cumulativos com outras promoções praticadas pela Celso Lisboa.
- 5) O desconto obtido pelo candidato será válido em todas as mensalidades do curso escolhido, **exceto nos meses de renovação de matrícula (Janeiro/Julho)**.
- 6) Não poderão participar alunos que sejam portadores de diploma, que tenham trancado algum curso de graduação ou que queiram solicitar transferência para a Celso Lisboa.
- 7) Os valores divulgados no site referem-se ao pagamento no dia 05 de cada mês e é equivalente ao desconto mínimo que pode ser obtido a cada candidato com ingresso através de Vestibular ou Enem, no turno divulgado. O desconto dessa promoção do Vestibular/Enem será aplicado sobre o valor cheio da mensalidade e não sobre o valor já com desconto.
- 8) A concessão da bolsa será realizada conforme a ordem de chegada com matrícula efetuada e a pontuação dos candidatos, que rege a tabela abaixo:

Tabela de descontos - Promoção Vestibular e Enem 2019.2

CURSO	Pontuação Enem						Pontuação Vestibular Celso					
	Até 550	De 550 a 650	De 651 a 700	De 701 a 800	De 801 a 899	A partir de 900	Até 55	De 56 a 65	De 66 a 75	De 76 a 85	De 85 a 90	A partir de 91
Administração	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Artes Cênicas	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Biologia	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Biomedicina	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Ciências Contábeis	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Educação Física	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Enfermagem	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Estética e Cosmética	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Farmácia	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Fisioterapia	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Gestão de R.H	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
História	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Letras	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Nutrição	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Pedagogia	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Processos Gerenciais	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Psicologia	30%	35%	40%	45%	50%	100%	30%	35%	40%	45%	50%	100%
Engenharia Ambiental	45%	45%	45%	45%	50%	100%	45%	45%	45%	45%	50%	100%
Engenharia Civil	45%	45%	45%	45%	50%	100%	45%	45%	45%	45%	50%	100%
Engenharia de Produção	40%	40%	40%	45%	50%	100%	40%	40%	40%	45%	50%	100%

- 9) Para a concessão da bolsa atrelada à nota do Vestibular, será avaliada a nota da primeira prova realizada pelo candidato. Outras provas realizadas posteriormente não terão validade para a promoção.

10) As bolsas serão renováveis semestralmente desde que sejam atendidos os critérios abaixo:

- Não ter trancado ou abandonado o curso;
- Ter CR global igual ou maior que 7;
- Estar com as mensalidades devidamente quitadas e ou não possuir pendências financeiras junto a Instituição.
- Não ter praticado ato que desabone sua conduta.

11) O Centro Universitário Celso Lisboa se reserva o direito de alterar os critérios estabelecidos para os próximos semestres e de publicar os nomes dos alunos que fizerem jus à recompensa, através do site da instituição ou outros veículos de comunicação.

12) O Centro Universitário se reserva ao direito de realizar outras promoções com percentuais e critérios diferenciados, em períodos posteriores, não dando o direito ao aluno ou candidato de requerer diferenças ou cumulados de promoção.

13) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, por meio de requerimento formal sobre o assunto, que será avaliado e respondido pela Diretoria Comercial do Centro Universitário Celso Lisboa.

14) O desconto praticado nesta campanha não é válido para o financiamento estudantil privado. Nesta modalidade, o valor da mensalidade terá o desconto fixo de 20%, obedecendo os critérios estabelecidos pela financeira e pela Celso Lisboa. Para mais informações, consulte a central de matrículas.